



Agro do Paraná vai contar com "Plano Safra" estadual



O governador Ratinho Junior anunciou em Brasília, durante reunião de encerramento da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), que o Paraná terá uma espécie de "Plano Safra" estadual, o Fiagro FIDC (Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agro). O principal objetivo é oferecer uma alternativa às condições de financiamento do Plano Safra tradicional e de outros recursos destinados ao crédito rural, que têm se mostrado insuficientes para atender a toda a demanda nacional e no próprio Estado, de modo a promover investimentos estratégicos para impulsionar ainda mais o agronegócio no Paraná, com sustentabilidade. **| Geral 4**

Senado aprova regulamentação, mas governo perde e armas ficam de fora

O Senado Federal aprovou ontem (12) o principal projeto de regulamentação da reforma tributária. Foram 49 votos favoráveis e 19 contrários. A regulamentação da reforma trata das regras de incidência dos novos impostos sobre o consumo: a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), em nível federal, e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), de nível estadual/municipal. Além disso,

haverá o IS (Imposto Seletivo), o chamado "imposto do pecado", que é uma sobretaxa aplicada sobre determinados produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Mais uma vez, o PT tentou manobras para incluir novamente a tributação sobre as armas no "imposto do pecado", porém, a proposta foi barrada pelo plenário. **| Política 5**

EM 2025

Emendas garantem R\$ 2,6 para cirurgias eletivas; Prefeitura garante a execução

| Política 3

TAXA SELIC

Brasil chega ao segundo lugar no ranking de juros reais no mundo

| Economia 7

PEDÁGIO

CCR vence leilão e vai voltar a operar rodovias no Paraná

| Política 3

'COPINHA'



FC Cascavel já tem data para estreiar na Copa São Paulo

| Esportes 9

Cadastro e castração química de pedófilos avança **| 15**

Bandeirada **| 11**

Esplanada **| 5**

ação da  **bondade**
APAE CASCAVEL



1º Renault Kwid 2º Smart TV 60"
3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones: 45 99121-2253
45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel: R. Manaus, 3990 - Recanto Tropical



Chikungunya: Saúde confirma mais seis casos da doença na Região Norte

Cascavel – A Sesau (Secretaria Municipal de Saúde) de Cascavel confirmou nesta quinta-feira (12) mais seis casos de febre Chikungunya, todos na região norte da cidade. Com isso, a cidade tem um total de 14 casos da doença, sendo que 12 casos são no bairro Brasmadeira e dois no Interlagos, considerado como surto da doença, que é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* mesmo transmissor da dengue e do Zika Vírus.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, este aumento de casos é preocupante, já que foram registrados em um prazo de dois meses e em uma região bem localizada. “Estamos fazendo uma ação muito forte com nossos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, passando o veneno de bomba costal, com a aplicação do veneno residual”, disse ele.

Paralelo a isso, está sendo aplicado o fumacê em parceria com a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) para tentar acabar com o mosquito alado.

DENGUE

Outra preocupação é com o número de casos de dengue já que no boletim desta semana a cidade chegou a ter 26 casos confirmados, mais do que no mesmo período do ano passado, em que a cidade estava com 18 casos. No ano epidemiológico anterior, a

cidade viveu uma verdadeira epidemia da doença fechando com 33 mil casos e 58 mortes.

“Já temos mais casos de dengue agora e ainda somados aos casos de chikungunya. O que vai ser o ano que vem? Precisamos nos mexer, eliminar os resíduos domiciliares, que é um dos principais locais com criadouro do mosquito, porque se cada um não fizer a sua parte a situação vai piorar ainda mais”, salientou o secretário. Além disso, o secretário pediu uma atenção maior dos moradores da região norte, onde estão concentrados os casos de chikungunya.

“Na Região do Melissa tem uma grande quantidade de resíduo e, por isso, precisamos que os moradores cuidem do seu entorno, não deixar que o mosquito nasça na sua casa para cuidar da sua família e dos seus vizinhos, já que o mosquito voa num raio de 800 metros e transmite três tipos de doença”, reforçou Bailak, lembrando que nesta época do ano a proliferação do mosquito é ainda maior, com a incidência de chuva e calor.

FUMACÊ

A aplicação do fumacê continua durante esta semana, sempre no começo da manhã e no fim da tarde das 16h30 às 21h e das 5h às 9h, mas só pode ser aplicada se não tiver incidência de muito vento e da chuva. A aplicação está sendo



Aedes aegypti, mesmo transmissor da dengue e do Zika Vírus, também transmite a Chikungunya

feita nos bairros Melissa, Julieta Bueno, Brasmadeira, Tocantins e Interlagos. Para avisar a população, os carros de som estão passando pelos bairros, já que alguns cuidados devem ser tomados.

A recomendação é que as portas e as janelas sejam abertas, mas que potes com alimentos e água de animais de estimação sejam retirados, assim como a proteção de gaiolas, caixas d'água e do próprio ser humano – principalmente as pessoas com

problemas respiratórios. Vale lembrar que o inseticida só elimina o mosquito em circulação e que, por isso, os cuidados com a eliminação de

novos criadouros devem ser mantidos. É importante manter sempre os quintais limpos e não deixar nenhum tipo de água parada.

Sintomas

Os principais sintomas da doença são febre alta e repentina, diarreia, vômito e uma dor intensa nas articulações principalmente das mãos e dos pés. Também pode provocar dor nas costas, dores musculares, manchas vermelhas pelo corpo, prurido (coceira) na pele, que pode ser generalizada ou localizada apenas nas palmas das mãos e plantas dos pés, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, conjuntivite não-purulenta, além de diarreia e/ou dor abdominal, manifestações do trato gastrointestinal que acabam sendo mais presentes em crianças.

Toledo: sancionada a lei que torna legal a declaração de enfermagem

Toledo – O prefeito de Toledo, Beto Lunitti, sancionou nesta semana o Projeto de Lei nº 116/2024 que dispõe sobre a regulamentação da emissão de declaração ou certidão de enfermagem. O Artigo 3º garante que na consulta de enfermagem, poderá ser emitida declaração e/ou certidão de enfermagem, cujo documento terá validade para

garantir ao paciente o exercício do direito à ausência legal ao trabalho, sem descontos em seu salário ou remuneração.

Só terá validade a declaração ou certidão de enfermagem gerada pelo prontuário eletrônico do SIGSS (Sistema Integrado de Gestão de Serviços da Saúde). Apenas servidores de carreira poderão emitir o documento dentro

dos protocolos da Secretaria de Saúde. A secretária de Saúde, Gabriela Kucharski, avaliou de forma positiva a lei sancionada. “Deverá auxiliar bastante, pois a gente tinha bastante absenteísmo das mulheres nas consultas, justamente porque as empresas não aceitavam essa declaração da operação do enfermeiro”, pontuou.

Billy Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 33.904.550/0001-94 – NIRE 41.209.068.730

Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2024, às 10h00min, na sede da Sociedade, situada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, nº 1785, apartamento 15, Edifício Porto Fino, Centro, CEP 85.812-030. **Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Giombelli; Secretária: Angela Fabieli Pastore.

Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de sócio único, **Marcos Antônio Giombelli**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 19/06/1964, portador da cédula de identidade RG sob ne 2.206.798-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.421.769-20, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1785, apartamento 15, Edifício Portofino, Centro, CEP 85.812-030, município de Cascavel, Estado do Paraná, que representa 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, conforme permissivo do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”).

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a proposta de redução de capital social da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 do Código Civil. **Deliberações tomadas:** Examinada e debatida a matéria constante da ordem do dia, o sócio único delibera, sem quaisquer ressalvas e restrições, por: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas; (ii) Aprovar a redução de capital social da Sociedade, o qual se encontra subscrito e totalmente integralizado, em R\$ 159.103.410,00 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e três mil, quatrocentos e dez reais), para R\$ 10.156.792,00 (dez milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais), portanto, uma redução de R\$ 148.946.618,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 da Lei nº 10.406/2002; (iii) Ato subsequente, em razão da redução de capital social deliberada no item (ii) acima, serão canceladas e liquidadas 148.946.618 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada de propriedade do sócio único; (iv) Em razão da liquidação das quotas deliberada no item (iii) acima, restituir o investimento do sócio único, da seguinte forma: **iv.i.** R\$ 148.946.617,758 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), mediante a transferência de 33.709.367 (trinta e três milhões, setecentas e nove mil, trezentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e **iv.ii.** R\$ 0,41 (quarenta e dois centavos de reais), em moeda corrente nacional. (v) Autorizar o administrador da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar a redução do capital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo sócio único. (ass.): **Mesa: Marcos Antônio Giombelli** – Presidente; **Angela Fabieli Pastore** – Secretária. **Sócio: Marcos Antônio Giombelli** – Sócio e administrador.

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti

(41) 3079-4666



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Saúde: Emendas destinam R\$ 2,67 mi para cirurgias e Renato anuncia secretário

Cascavel - Os vereadores de Cascavel anunciaram ontem (12), nova iniciativa para reduzir a fila de espera por consultas e cirurgias oftalmológicas no município. Por meio de emendas impositivas, 16 dos 21 parlamentares da Câmara de Cascavel destinaram R\$ 2.671.000,00 para financiar um mutirão de cirurgias oftalmológicas.

Segundo informado, a iniciativa busca atender de 4 a 5 mil pacientes que aguardam procedimentos oftalmológicos, como cirurgias de catarata e outras demandas do segmento.

Cada vereador destinou pelo menos R\$ 100.000,00 dos valores referentes as suas emendas para o programa. O vereador Edson Souza, que destinou R\$ 553 mil para a iniciativa, destacou que a ideia inicial era focar exclusivamente nas cirurgias de catarata. Contudo, após reuniões com técnicos de saúde, o programa foi ampliado para contemplar um espectro mais amplo de atendimentos oftalmológicos.

Além de Edson Souza, outros vereadores como Josias do Interlagos (R\$ 343 mil), Cleverson Sibulski (R\$ 250 mil), Beth Leal (R\$ 200 mil) e Policial Madril (R\$ 150 mil) lideraram os aportes individuais. Outros parlamentares, como Misael Júnior, Valdecir Alcântara, Mell do Pastel, Sadi

Kisiel, Cidão da Telepar, Dr. Lauri, Nei Haveroth, Tiago Almeida, Xavier e Josué de Souza, contribuíram com o valor mínimo estipulado de R\$ 100 mil.

Alguns vereadores não participaram da iniciativa, mas informaram que farão doações para outras áreas da saúde, como é o caso da vereadora Professora Liliam, que irá destinar 50% de suas emendas para a área de saúde mental do município.

ACORDO E EXECUÇÃO

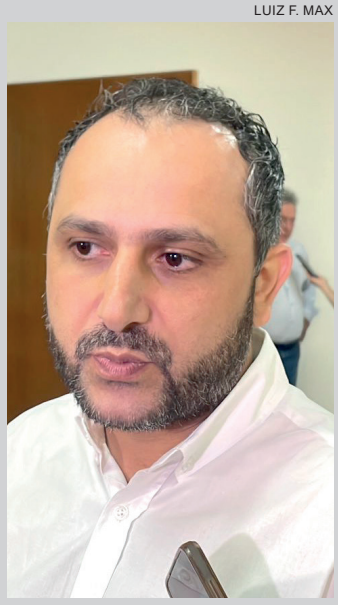
O acordo foi articulado entre os vereadores, o prefeito eleito de Cascavel, Renato Silva, e o futuro secretário de Saúde do

município, Ali Haidar. Haidar, que já atua há 13 anos na Secretaria de Saúde como gerente de atenção primária e assumirá o cargo no início da próxima gestão com a responsabilidade de conduzir a execução do programa.

A próxima etapa será oficializar os valores e detalhar a logística do mutirão, como a seleção dos pacientes, os prestadores de serviços e o cronograma de realização das cirurgias. Segundo os vereadores, o programa servirá como modelo para futuras iniciativas de colaboração entre o Legislativo e o Executivo na destinação de recursos para áreas prioritárias.

Novo secretário

O ato também serviu para despedidas do secretário Miroslau Bailaki e a "recepção" ao novo titular, que assume em janeiro de 2025, Ali Haidar. Em discurso rápido, Haidar lembrou que "a saúde é o maior desafio de todos por tocar no mais íntimo das pessoas". Em saudação especial aos seus "colegas" servidores, Ali Haidar disse que chegar ao cargo de secretário, inclusive com aval do secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, e seu chefe de gabinete, Ian Sonda, é mérito também dos seus colegas de trabalho. "Ninguém chega a lugar nenhum sozinho; vocês [servidores da saúde] sustentam quem chega ao poder", completou.



LUIZ F. MAX

CCR voltará às rodovias do Paraná após vencer Lote 3 com 26,6% de desconto

São Paulo - Com desconto de 26,6% em relação ao valor da tarifa de referência estipulada em edital (R\$ 0,14596), a CCR S.A foi a vencedora do leilão do Lote 3 do novo pacote de concessões rodoviárias do Paraná, realizado ontem (12), na Bolsa de Valores do Brasil. O trecho conecta a segunda cidade mais populosa do Estado, Londrina, com Curitiba e o Porto de Paranaguá.

O leilão que definiu a vencedora foi disputado por quatro empresas interessadas. Além da CCR, participaram também os consórcios InfraBR V, Infraestrutura PR e Paraná 41 Opportunity.

Durante o leilão, as proponentes apresentaram envelopes com propostas com descontos que variavam de início entre 16,42% e 24,08% em

relação à tarifa básica de pedágio. Como a diferença entre as melhores propostas foi menor do que 5%, o certame foi decidido em lances a viva-voz por três das empresas que ofereceram os maiores descontos.

De acordo com o Ministro dos Transportes, Renan Filho, o contrato de concessão com a CCR vai receber um aporte pago pela empresa como garantia para que todas as obras sejam executadas.

O Lote 3 faz parte da Malha Norte, que abrange 22 cidades e faz a ligação do Norte do Estado com o eixo rodoviário da BR-277, chegando até o Porto de Paranaguá. São 569 quilômetros envolvendo as rodovias federais BR-369, BR-373 e BR-376, e as estaduais PR-170,

PR-323, PR-445 e PR-090. A previsão é que a concessionária vencedora do leilão invista R\$ 9,8 bilhões em obras, além de R\$ 6 bilhões em serviços operacionais.

OUTROS LEILÕES

O leilão do Lote 1 foi realizado em agosto de 2023, tendo como vencedor o Grupo Pátria. Já o leilão do Lote 2 aconteceu um mês depois, em setembro, vencido pelo Grupo EPR.

O leilão do Lote 6 será realizado na próxima semana, no dia 19 de dezembro, também na B3. São 662 quilômetros das rodovias BR-163, BR-277, PR-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483, com investimento de R\$ 20 bilhões. Os Lotes 4 e 5 serão leiloadas em 2025.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Aprovadas com ressalvas

A Justiça Eleitoral da 143ª Zona Eleitoral de Cascavel aprovou com ressalvas, as contas da campanha do prefeito eleito de Cascavel Renato da Silva. O julgamento apontou ressalvas como atrasos no envio de relatórios financeiros e irregularidades em doações e despesas, totalizando percentuais considerados pequenos em relação ao montante movimentado.

Parecer MPE

A decisão seguiu o parecer do Ministério Público Eleitoral e aplicou os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, considerando que as irregularidades não comprometeram a transparência da campanha. A sentença foi assinada pela juíza eleitoral Cláudia Spinassi.

Secretário anunciado

O prefeito eleito de Cascavel, Renato Silva, anunciou na manhã de ontem (12) que Ali Haidar será o novo secretário de Saúde do município. Formado em odontologia, Haidar já atuou como Gerente de Atenção Primária e, de forma interina, como secretário. Ele irá substituir o médico Miroslau Bailak que está à frente da secretaria desde 2021.

Pacheco presidente

O deputado estadual Marcio Pacheco assumiu ontem (12), a presidência do Partido Progressistas de Cascavel. Pacheco sucederá o empresário Valdinei Silva, que liderou o partido no último biênio atendendo recomendação de Ricardo Barros. Segundo informado, Pacheco assume a presidência com o objetivo de contribuir com o projeto do Progressistas para as eleições gerais de 2026.

Vagas suficientes

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná determinou que a Prefeitura de Cascavel demonstre, no prazo de 60 dias, que

as vagas providas para o cargo efetivo de professor de educação infantil são suficientes para atender à demanda escolar municipal. As determinações foram expedidas no processo referente à denúncia formulada por cidadãos em face do Poder Executivo de Foz do Iguaçu, relativamente ao Processo Seletivo Simplificado nº 1/01/23, lançado para o preenchimento de 122 vagas temporárias para a função de professor de educação infantil, com formação de cadastro de reserva.

Reuniões canceladas

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP), determinou o cancelamento de todas as reuniões de comissões da Câmara entre os dias 12 e 20 de dezembro. Segundo a justificativa de Lira, esse período será destinado exclusivamente à discussão e à votação de propostas no Plenário.

Alterações legislativas

A Câmara dos Deputados aprovou alterações legislativas na área da segurança pública. Entre os projetos aprovados, está o que cria um novo tipo de prisão em flagrante, apelidado de "flagrante provado", que ocorre quando o suspeito é encontrado, em até 24 horas após o fato; o que criminaliza a violação de bagagens para tráfico de drogas; e o que prevê pagamento de pensão para vítima de acidente por motorista alcoolizado.

Castração para pedófilos

A Câmara dos Deputados aprovou ontem (12) a castração química de pedófilos. Foram 367 votos favoráveis, 85 contrários e 14 abstenções. A proposta foi inserida durante a votação de um projeto que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para estabelecer o cadastro nacional de pedófilos. O texto segue agora para o Senado.

Primeiro do Brasil: Plano Safra estadual vai movimentar R\$ 2 bilhões no campo

Curitiba – O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou em Brasília, durante reunião de encerramento da Frente Parlamentar da Agropecuária, que o Paraná terá uma espécie de Plano Safra estadual chamado Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agro - Fiagro FIDC. A Fomento Paraná será cotista e o braço do Estado na definição das políticas de aplicação de recursos do fundo. É o primeiro desse modelo em todo o Brasil.

Com base na Lei Federal nº 14.130/2021, já foram aportados na Fomento Paraná R\$ 150 milhões para constituição do Fundo, sendo que ao todo serão direcionados para essa nova iniciativa R\$ 350 milhões do Governo do Estado, que será o principal investidor neste momento.

O principal objetivo é oferecer uma alternativa às condições de financiamento do Plano Safra e de outros recursos destinados ao crédito rural, que têm se mostrado insuficientes para atender a toda a demanda nacional e no próprio Estado, de modo a promover investimentos estratégicos para impulsionar ainda mais o agronegócio no Paraná, com sustentabilidade.

O Fiagro deve contribuir na promoção do crescimento econômico, com a segurança alimentar, com a preservação do meio ambiente e com o fortalecimento das comunidades rurais, podendo ser usados para sistemas de irrigação, expansão da produção, armazenagem, equipamentos e outras linhas. Também poderá ser usado pela indústria que atende o setor, como tratores e outros maquinários agrícolas.

O governador reforçou que o Paraná tem como vocação ser o supermercado do mundo, como segundo maior produtor de soja, maior produtor de proteína animal, maior produtor de orgânicos e líder nacional em cooperativismo. O Estado exporta alimentos para mais de 170 países.

“E o agronegócio do Paraná tem uma grande qualidade: a industrialização. Esse é um caminho que o Brasil deve

seguir. E agora com o Fiagro, que terá juros menores que o Plano Safra, vamos dar mais um grande salto”, afirmou Ratinho Junior.

Ele também anunciou que a Suno Asset será a gestora responsável pela estruturação do novo Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agro - Fiagro FIDC. A escolha se deu a partir de um edital de chamada pública aberto pela Fomento Paraná em julho.

Pertencente ao Grupo Suno, a Gestora possui mais de R\$ 1,5 bilhão sob sua gestão, sendo mais de R\$ 500 milhões investidos no agronegócio, e ainda mantém operações que financiam centenas de produtores, além de participação de cooperativas paranaenses que integram fundos do agro geridos pela entidade. O fundo deve entrar em operação ao longo de 2025.

APORTE

De acordo com o diretor-presidente da Fomento Paraná, Vinícius Rocha, o Governo do Estado fez um aporte de recursos importante para aplicação exclusiva na criação do Fiagro. “O fundo é parte de um conjunto de iniciativas para aumentar ainda mais a produtividade do agronegócio paranaense, que hoje representa mais de um terço do PIB estadual, mas que cada vez mais exige investimentos em ciência, tecnologia e na infraestrutura”, detalhou.

A partir da seleção da



O lançamento aconteceu em Brasília, durante reunião da FPA


gestora serão iniciados trâmites junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e nos próximos meses, em conjunto com a Fomento Paraná, serão elaborados o Regulamento, a Política de Investimentos, bem como definidas as diretrizes e as estratégias do Fundo.

Os Fiagros são fundos que canalizam recursos do mercado financeiro para o setor agrícola, permitindo que investidores participem diretamente do crescimento das cadeias produtivas do agronegócio, um dos pilares da economia do Paraná e do Brasil. O Fiagro FIDC une as características dos Fiagros tradicionais com as dos Fundos de Investimento em Direitos


Creditórios (FIDC), criando uma solução específica para o agronegócio.

No Paraná, ele é resultado do Sistema Paranaense de Fomento, de uma articulação de Heraldo Neves, então diretor-presidente da Fomento

Paraná, Wilson Bley, ex-presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Norberto Ortigara, ex-secretário da Agricultura e do Abastecimento, e Eduardo Bekin, diretor-presidente da Invest Paraná.



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926274) - EXTRATO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO 2201/2024 e-protocolo 23.030.965-5
A Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Através do Pregoeiro Neri Narcizo dos Santos, torna público que realizará no dia 27/01/2025, a partir das 09h00m, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sistema Registro de Preço, recebimento das propostas a partir do dia 14/01/2025 até dia 27/01/2025 às 08h59min na plataforma compras.gov.br, cujo objeto é provável aquisição de mobiliário(mesas). Valor máximo R\$ 855.442,97. (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Informações telefone (45) 3576-8102 (45) 99813-6439 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível a partir do dia 14/01/2025 no site: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/#/>, no GMS, Compras gov e no e-mail licitacao.foz.unioeste@gmail.com Foz do Iguaçu - PR, 12/12/2024.

A2GS Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 33.893.259/0001-68 – NIRE 41.209.067.792

Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2024, às 10h00min, na sede da Sociedade, situada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 2687, apartamento 1001, Torre II, Edifício Privilege Residence, Centro, CEP 85.812-025. **Mesa:** Presidente: Angelo Luiz Giombelli Filho; Secretária: Angela Fabieli Pastore. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do sócio único, **Angelo Luiz Giombelli Filho**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 01/02/1984, portador do documento de identidade RG sob nº 8.223.849-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 036.487.929-70, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, apartamento 1001, Torre II, Edifício Privilege Residence, Centro, CEP 85.812-025, município de Cascavel, Estado do Paraná, que representa de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, conforme permissivo do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”). **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a proposta de redução de capital social da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 do Código Civil. **Deliberações tomadas:** Examinada e debatida a matéria constante da ordem do dia, o sócio único delibera, sem quaisquer ressalvas e restrições, por: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas; (ii) Aprovar a redução de capital social da Sociedade, o qual se encontra subscrito e totalmente integralizado, em R\$ 151.165.909,00 (cento e cinquenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais), para R\$ 2.219.291,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais), portanto, uma redução de R\$ 148.946.618,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 da Lei nº 10.406/2002; (iii) Ato subsequente, em razão da redução de capital social deliberada no item (ii) acima, serão canceladas e liquidadas 148.946.618 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e quarenta e seis mil, seiscentas e dezoito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada de propriedade do sócio único; (iv) Em razão da liquidação das quotas deliberada no item (iii) acima, restituir o investimento do sócio único, da seguinte forma: **iv.i.** R\$ 148.946.617,58 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), mediante a transferência de 33.709.367 (trinta e três milhões, setecentas e nove mil, trezentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e **iv.ii.** R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos de reais), em moeda corrente nacional. (v) Autorizar o administrador da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar a redução do capital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo sócio único. **Mesa:** Angelo Luiz Giombelli Filho – Presidente; Angela Fabieli Pastore – Secretária. **Sócio Único:** Angelo Luiz Giombelli Filho – Sócio e administrador

AGJ Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 33.896.224/0001-82 – NIRE 41.209.068.004

Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2024, às 10h00min, na sede da Sociedade, situada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 1385, apartamento 1401, Edifício Grand View, Centro, CEP 85.812-020. **Mesa:** Presidente: Albino Giombelli Júnior; Secretária: Angela Fabieli Pastore. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do sócio único, **Albino Giombelli Júnior**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/12/1973, portador do documento de identidade RG sob nº 5.336.614-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 955.267.659-20, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1385, apartamento 1401, Edifício Grand View, Centro, CEP 85.812-020, município de Cascavel, Estado do Paraná, que representa de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, conforme permissivo do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”). **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a proposta de redução de capital social da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 do Código Civil. **Deliberações tomadas:** Examinada e debatida a matéria constante da ordem do dia, o sócio único delibera, sem quaisquer ressalvas e restrições, por: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas; (ii) Aprovar a redução de capital social da Sociedade, o qual se encontra subscrito e totalmente integralizado, em R\$ 150.965.909,00 (cento e cinquenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais), para R\$ 2.019.291,00 (dois milhões, duzentos e noventa e um reais), portanto, uma redução de R\$ 148.946.618,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 da Lei nº 10.406/2002; (iii) Ato subsequente, em razão da redução de capital social deliberada no item (ii) acima, serão canceladas e liquidadas 148.946.618,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e quarenta e seis mil, seiscentas e dezoito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada de propriedade do sócio único; (iv) Em razão da liquidação das quotas deliberada no item (iii) acima, restituir o investimento do sócio único, da seguinte forma: **iv.i.** R\$ 148.946.617,58 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), mediante a transferência de 33.709.367 (trinta e três milhões, setecentas e nove mil, trezentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e **iv.ii.** R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos de reais), em moeda corrente nacional. (v) Autorizar o administrador da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar a redução do capital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo sócio único. **Mesa:** Albino Giombelli Júnior Presidente; Angela Fabieli Pastore – Secretária. **Sócio:** Albino Giombelli Júnior – Sócio e administrador.

Senado aprova principal texto de regulamentação da reforma tributária

Brasília - O Senado Federal aprovou, no final da tarde de ontem (12), o texto-base da regulamentação da reforma tributária. Foram 49 votos favoráveis e 19 contrários. A regulamentação da reforma trata das regras de incidência dos novos impostos sobre o consumo: a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), em nível federal, e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), de nível estadual/municipal. Além disso, haverá o IS (Imposto Seletivo), o chamado "imposto do pecado", que é uma sobretaxa aplicada sobre determinados produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Esses novos impostos são uma unificação de cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), aprovados em emenda constitucional promulgada no fim do ano passado. A transição para o novo modelo será gradual, entre 2026 e 2033.

ARMAS E BEBIDAS

Mais uma vez, o PT tentou manobras para incluir novamente a tributação sobre as armas no "imposto do pecado", porém, a proposta foi barrada pelo plenário. O governo teve 33 votos a favor contra 32 e como não atingiu a maioria absoluta necessária de 41 senadores para cobrar mais tributos sobre os itens.

Na votação na Câmara Federal, os parlamentares já tinham excluído as armas e munições da incidência do IS. Contudo, no Senado, relator Eduardo Braga (MDB-AM) decidiu novamente incluir os produtos no "imposto do pecado". A oposição retirou os itens do IS na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e obteve nova vitória na votação no plenário.

Com isso, armas e munições não pagarão tributo adicional.

Outro item excluído do "imposto do pecado" foram as bebidas açucaradas, como sucos e refrigerantes industrializados. Foi mantida no parecer de Braga, e confirmada em plenário, a isenção para 22 produtos da cesta básica, incluindo carnes e queijos. No início da noite, os senadores ainda analisavam os destaques. Com a votação finalizada, por ter sido alterado, o projeto voltará à Câmara dos Deputados que poderá manter ou retirar pontos aprovados pelo Senado, dando a palavra final sobre a regulamentação.

ALIMENTOS

O relator Eduardo Braga acautou cerca de 700 emendas, mas o Senado não fez alterações sobre um dos pontos de maior discussão na Câmara: a taxação das carnes. Braga manteve a alíquota zero para a bovina, suína,

ovina, caprina e de aves e peixes. O projeto também dá alíquota zero para 22 tipos de alimentos da cesta básica, como arroz, feijão, leite, farinha de trigo, manteiga, margarina e alguns tipos de queijo.

Outras 19 divisões de alimentos tiveram redução de 60% da alíquota. A lista inclui mel natural, bebidas lácteas, pão de forma, óleo de soja (e demais óleos vegetais), dentre outros. Também terão redução de 60% da alíquota alguns produtos de limpeza e de higiene, serviços de educação e alguns insumos agropecuários, como adubos.

ALÍQUOTA PADRÃO

No início da semana, o senador Eduardo Braga afirmou que a trava de 26,5% na alíquota padrão será mantida. Disse também que o projeto determina que o governo federal terá de garantir que fique nesse patamar.

"Se a soma das alíquotas de referência for estimada em percentual superior a 26,5%, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei complementar ao Congresso, ouvindo o Comitê Gestor do IBS, propondo a diminuição das reduções de alíquotas", falou.

Segundo o senador, as mudanças feitas no Senado terão um impacto de 0,13 ponto percentual na alíquota padrão.

Câmara aprova criação do cadastro de pedófilos e permite castração química

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem (12), projeto de lei que cria um cadastro nacional de pedófilos na rede mundial de computadores, a ser organizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). A proposta também prevê a castração química de condenados por pedofilia. O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Delegada Katarina (PSD-SE) para o Projeto de Lei 3976/20, do deputado Aluisio Mendes (Republicanos-MA), e para a versão elaborada em junho último pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família. O projeto segue para o Senado.

Serão incluídas nesse cadastro informações, inclusive fotografias, de pessoas condenadas por crimes ligados à exploração sexual de crianças e adolescentes e previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código Penal.

Atualmente, a Lei 15.035/24, sancionada em novembro, já determina a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais, a partir dos dados constantes do Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro.

Castração química

Delegada Katarina havia recomendado a rejeição de emenda sobre castração química, respeitando o acordo fechado entre os deputados para aprovar apenas o texto principal. "Mesmo entendendo que essa medida é eficaz e salutar, já adotada em outros países, como Estados Unidos, Austrália e Inglaterra, rejeitei a emenda por haver acordo", explicou.

Após debates no Plenário, no entanto, os deputados decidiram aprovar a emenda, apresentada pelo deputado Ricardo Salles (Novo-SP), que prevê a castração química de condenados por pedofilia.

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Fiagro

Na reunião com a Frente Parlamentar da Agropecuária em Brasília, o governador Ratinho Júnior (PSD) anunciou o aporte de R\$ 350 milhões na criação do Plano Safra estadual – o Fiagro (Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agro). A gestão será da Fomento Paraná e o fundo pode gerar R\$ 2 bilhões em investimentos a partir de 2025. Os recursos poderão ser usados para projetos de sistemas de irrigação, expansão da produção, armazenagem, equipamentos, tratores e outros maquinários agrícolas. "E o agronegócio do Paraná tem uma grande qualidade: a industrialização. Esse é um caminho que o Brasil deve seguir. E agora com o Fiagro, que terá juros menores que o Plano Safra, vamos dar mais um grande salto", afirmou Ratinho Junior ao destacar que o estado exporta alimentos para mais de 170 países.

Mais crédito

O BRDE e a Fiep assinaram convênio para proporcionar linhas de crédito facilitadas a indústrias paranaenses no contexto da Jornada da Produtividade do Senai Paraná. O programa pretende aumentar a produtividade e a competitividade das indústrias em todos os segmentos, além da digitalização dos processos produtivos por meio de uma jornada de longo prazo, composta por etapas de consultorias, formação e outros programas específicos. "O BRDE apoia a geração de emprego e renda e contribui para a transformação social através do apoio ao setor industrial a projetos de investimentos", disse o diretor de Controladoria e Crédito do BRDE, Tiago Tosato.

suas necessidades básicas e de seus familiares", explica Roveda.

Triplo da média

O turismo do Paraná cresceu o triplo da média nacional entre janeiro e outubro de 2024, de acordo com pesquisa do IBGE. O Paraná teve alta de 6,1% nos dez primeiros meses do ano, enquanto o Brasil registrou o crescimento de 2,3%. O índice coloca o Paraná como o quarto estado com o maior aumento em 2024, atrás apenas de Santa Catarina (8,9%), Para (8,6%) e Bahia (7,3%). O turismo paranaense tem crescimento superior ao Rio de Janeiro (5,5%), Minas Gerais (4,4%), Pernambuco (3,8%) e São Paulo (2,4%).

Avaliação

Líder do Governo na Assembleia, o deputado Hussein Bakri (PSD) destacou no segundo semestre aprovação, por exemplo, da modernização da legislação ambiental e das carreiras militares, a manutenção do Paraná como melhor educação do país e a consolidação como 4ª maior economia do Brasil. Cita ainda o desempenho eleitoral do PSD sob o comando do governador Ratinho Junior que elegeu 40% dos prefeitos do Paraná. "Mais uma vez, aprovamos 100% dos projetos de lei do governo, sempre com contribuições importantes dos deputados da base e da oposição, servidores, sociedade civil organizada. O objetivo sempre é o de buscar entendimentos e consensos", avalia Bakri.

Mutirão

A Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, o Procon-PR e os Procons municipais participam da segunda edição do "Mutirão Renegocial!" entre 16 de dezembro a 17 de janeiro. A ação é coordenada pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública. "O objetivo é auxiliar o consumidor a negociar dívidas bancárias e não bancárias, como água, luz, telefone e outros, e iniciar o ano com mais tranquilidade", afirma o secretário Santin Roveda. "O mutirão põe em prática as ações de prevenção ao superendividamento e o entendimento de que o consumidor superendividado é aquele que, com sua renda, não consegue arcar com

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Esplanada

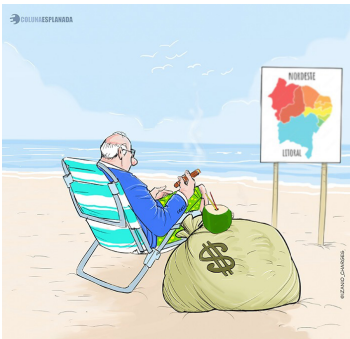
Leandro Mazzini
Com Equipes DE, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada



O peso da China

O PT quer impor regras de respeito aos direitos trabalhistas, direitos humanos e sindicais via Conselho do Mercosul. O Brasil aguarda, preocupado, a proposta de agenda da Argentina para o bloco, que presidirá o Conselho no 1º semestre de 2025. O presidente Javier Milei não nutre nenhuma simpatia pelo Mercosul e tentará flexibilizar as regras para que os países possam fechar acordos individualmente – forçando o Brasil a seguir o mesmo, se não quiser ficar de fora. Para piorar o cenário para o governo brasileiro, o presidente eleito do Uruguai, Yamandú Orsi, da Frente Ampla de esquerda, também defende essa mudança. O Uruguai insistirá em que o Mercosul abra negociações com a China, por entender que o acordo com os europeus não entrará em vigor tão cedo. A Coluna apurou que Orsi acredita que a França pressionará ao extremo para evitar a ratificação do tratado, enquanto Pequim não vê a hora de abraçar a região.

Bet e cassinos



A regulamentação das .bet, que entraram forte no mercado brasileiro, e o “banho-maria” do Senado no projeto que oficializa os jogos de azar presenciais afastaram, por ora, a ânsia de magnatas dos cassinos americanos e europeus. Há, por enquanto, uma alta procura por terras praianas no Nordeste. E só. Pelo projeto com potencial de aprovação, esses cassinos, em regiões delimitadas, têm de ficar dentro de grandes resorts.

Carniceiro cassado

A Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados cassou na quarta (11) a Ordem do Cruzeiro do Sul concedida pelo presidente Lula da Silva (em outro mandato) ao “carniceiro de Damasco”, como era conhecido o ditador deposto da Síria, Bashar al-Assad. O Itamaraty tem outra posição. Entende que cabe à instituição, e não ao Parlamento, a concessão de honrarias. E que não há

previsão de revogação das mesmas.

Não acabou

Futuro presidente do Parlamento do Mercosul, o deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP) quer tratar do acordo de livre comércio recentemente concluído com a União Europeia. No início do ano ele criou, na Câmara, uma subcomissão para acompanhar as negociações, mas nenhuma reunião foi feita.

Conexão agro

O Sudão, em guerra civil, trabalha para atrair empresas e investimentos. De acordo com o seu embaixador no Brasil, o diálogo entre os grupos paramilitares avança e o foco não é mais o presente, mas o futuro. O país conta com a tecnologia agrícola do Brasil para produzir em 85 milhões de hectares.

\$obre roda\$

Estudo da Central de Inteligência Automotiva, do Grupo Oficina Brasil, indica que o setor de oficinas movimentará mais de R\$ 60 bilhões por ano apenas em peças e lubrificantes. Cada oficina no País atende, em média, 123 veículos por mês e realiza compras anuais que ultrapassam os R\$ 800 mil em peças. O estudo também revelou o tamanho do mercado de reparação automotiva e o impacto das oficinas no aftermarket.

Contran regulamenta o trânsito de tratores nas rodovias brasileiras

Brasília – O Contran (Conselho Nacional de Trânsito) aprovou a resolução 1.017/24, que regulamenta o trânsito de máquinas agrícolas nas rodovias brasileiras. Essa era uma antiga reivindicação do setor. A medida atende a uma demanda encampada pelo Sistema FAEP, que contou com apoio do deputado federal Sergio Souza (MDB-PR). A previsão é que a decisão comece a valer em janeiro de 2025.

“Essa resolução atende a uma antiga demanda da classe rural, que, muitas vezes, era impedida de realizar suas atividades por conta da proibição do trânsito dessas máquinas pelas rodovias. Além de eliminar uma dificuldade prática, essa medida vai conferir mais segurança para aqueles que trafegam nas vias públicas, uma vez que estabelece regras para que esse trânsito aconteça”, avalia o presidente interino do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette. “Essa vitória só foi possível graças à articulação política e institucional do Sistema FAEP em benefício do produtor rural”, complementa.

Para discutir a medida de forma ampla, foram realizadas diversas reuniões, audiências e uma consulta pública, envolvendo as partes interessadas, como entidades do setor produtivo, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Trânsito, com participação ativa do deputado federal Sergio Souza.

“Esse processo foi construído a muitas mãos. Essa resolução é um grande avanço para o setor,



permitindo que o produtor rural transite com máquinas agrícolas nas rodovias. Agradeço ao Sistema FAEP e aos sindicatos rurais do Paraná pelo apoio”, destaca Souza.

RESOLUÇÃO

A nova resolução do Contran estabelece os critérios para o registro e a circulação de tratores em vias públicas. Até então, esses equipamentos só poderiam transitar em cima de caminhões prancha, o que onerava e dificultava as atividades agropecuárias, além de trazer riscos à segurança dos usuários das rodovias. Agora, os tratores agrícolas, dotados ou não de implementos, podem circular em vias públicas sem a necessidade de Autorização Especial de Trânsito (AET), desde que possuam até 3,20 metros de largura, não invadam a faixa de rolamento do sentido contrário, transitem apenas durante o dia, em condições favoráveis de

visibilidade e por uma distância máxima de 40 quilômetros em vias pavimentadas.

A resolução do Contran também destaca a necessidade de que outro veículo, com o pisca alerta ligado, trafegue a uma distância de até cinquenta metros da máquina agrícola. Este veículo deverá ser equipado com a inscrição “Trator Adiante”.

Outras situações previstas na normativa dizem respeito a máquinas com dimensões entre 3,20 metros e 4,50 metros. Nesse caso é necessário a emissão da Autorização Especial de Trânsito (AET) para circulação em via pública, que poderá ser feito via Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas (Renagro). Para veículos que excedem estas dimensões, em caráter excepcional, pode ser feita uma autorização do órgão responsável, desde que sejam adotadas medidas para garantir a segurança dos usuários da rodovia.

Registros

Os veículos abrangidos por esta resolução devem estar devidamente registrados. No caso dos maquinários destinados à produção agrícola, é preciso efetuar o Renagro, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. Vale lembrar que esses veículos estão dispensados de licenciamento e emplacamento, sendo necessário apenas um registro junto ao Mapa. Para conduzir esses veículos nas rodovias, os condutores precisam ter carteira de habilitação nas categorias C, D ou E.

Divulgado calendário escolar do ano letivo de 2025

Cascavel – Com uma previsão de atender mais de 33 mil alunos na Rede Municipal de Ensino em 2025, a Secretaria de Educação de Cascavel divulgou no Diário Oficial do Município, o calendário escolar do ano letivo de 2025 para todas as 124 instituições de ensino, sendo 59 Cmeis e 65 escolas.

As crianças terminam o ano letivo de 2024 nesta

sexta-feira (13) e retornam aos bancos escolares no dia 5 de fevereiro de 2025. No próximo ano, as aulas seguirão até o dia 19 de dezembro. Já as férias escolares do meio do ano, serão de 11 de julho a 28 de julho de 2025.

Os professores, por sua vez, retornam antes, pois dia 31 de janeiro e 3 e 4 de fevereiro terão formação continuada e

atividade pedagógica. A iniciativa busca aperfeiçoar e atualizar as habilidades dos docentes para oferecer sempre o melhor ensino aos pequenos.

As férias de fim de ano também são um momento para as crianças derem uma pausa nos estudos, dar aquela revigorada com os familiares e renovarem as energias para o novo ano letivo que começará.

Com alta da Selic, Brasil sobe para a segunda posição no ranking global de juros reais

Brasília – O Brasil subiu para a segunda posição no ranking global de juros reais, após a decisão do Comitê de Política Monetária de aumentar a taxa básica de juros para 12,25% ao ano. A consultoria econômica MoneyYou revelou que o país agora possui juros reais de 9,48%, ficando atrás apenas da Turquia, que lidera com 13,33%. No levantamento

anterior, realizado em novembro, o Brasil estava em terceiro lugar. Agora, supera países como Rússia, Colômbia, México e África do Sul.

A análise da MoneyYou aponta diversos fatores que contribuíram para essa posição. Entre eles, destacam-se a situação fiscal do Brasil, a baixa qualidade do pacote de corte de gastos, a comunicação

do governo federal, a desvalorização cambial e o aumento das pressões inflacionárias, especialmente no preço dos alimentos. De forma geral, a consultoria também observou que o movimento de aperto financeiro global perdeu força, resultando em um cenário de manutenção das taxas básicas de juros em muitos países.

O levantamento, que incluiu

40 países, trouxe um destaque positivo para a Argentina, que alcançou a 28ª posição.

O país vizinho voltou a ter juros reais positivos após anos de cenário desfavorável, graças à redução da taxa de juros e à queda da inflação nos últimos meses. Por outro lado, a Holanda foi identificada como a nação com o menor índice de juros reais.

Copom poderá fazer mais dois ajustes

Após elevar a taxa Selic em 1 ponto percentual, de 11,25% para 12,25% ao ano na quarta-feira (11), o Copom indicou fazer mais dois reajustes de mesma magnitude em seus próximos encontros, caso o cenário esperado pelo colegiado se confirme. As reuniões, que serão realizadas em 2025, já terão Gabriel Galípolo na presidência da autoridade monetária e o novo corpo de diretores, com maioria indicada pelo atual governo.

“Diante de um cenário mais adverso para a convergência da inflação, o Comitê antevê, em se confirmando o cenário esperado, ajustes de mesma magnitude nas próximas duas reuniões. A magnitude total do ciclo de aperto monetário será ditada pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta e dependerá da evolução da dinâmica da inflação, em especial dos componentes mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária, das projeções de inflação, das expectativas de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos”, diz o comunicado.

O Copom não fazia uma indicação de guidance desde março deste ano, quando havia indicado que faria uma redução de 0,50 p.p. na reunião de maio, o que não ocorreu. Naquele encontro, o colegiado “rachou”: fez um corte de 0,25 p.p. em decisão dividida, que opôs os diretores indicados por Lula e os que já estavam no colegiado desde outros governos, incluindo os nomeados por Jair Bolsonaro.

O colegiado justificou a decisão de elevar a Selic para 12,25% ao ano como sendo compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante. “Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego”, diz o texto.

Puxado por outubro, comércio do Paraná cresce quase o dobro da média nacional

Curitiba – O comércio varejista do Paraná cresceu 9,2% entre janeiro e outubro deste ano em relação ao mesmo período do ano anterior, de acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada nesta quinta-feira (12). O crescimento é praticamente o dobro do registrado pela média do Brasil no período, que foi de 4,9%.

O resultado é puxado pelo desempenho do setor no mês de outubro, em comparação com o mesmo mês do ano anterior, em que o Paraná teve o maior crescimento do Brasil. Neste recorte, a alta foi de 26,5%, quase dez pontos percentuais acima do segundo colocado, que foi o Rio Grande do Sul, com 16,8%, e o triplo da média nacional, que foi de 8,8%.

Os números se referem ao comércio varejista ampliado, que inclui todos os segmentos do varejo, acrescidos da construção civil, do setor de



ALBARI ROSA/ARQUIVO AEN

automóveis e do atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

No acumulado do ano, o Paraná o quinto estado com maior alta do Brasil, atrás apenas de Amapá (18,2%), Paraíba (11,8%), Goiás (11,2%) e Distrito Federal (9,5%). Com desempenhos abaixo do registrado pelo comércio paranaense estão, por exemplo, Rio Grande do Sul (8,8%), Santa

Catarina (7,9%), Bahia (7%), São Paulo (2,5%), Minas Gerais (2,4%) e Rio de Janeiro (2%).

SEGMENTOS

O crescimento acumulado do comércio paranaense em 2024 foi puxado pelo bom desempenho em vários segmentos do setor. O principal deles é a venda de veículos, motocicletas e peças, que registrou alta de 33,7%

no volume de vendas entre janeiro e outubro. O aumento paranaense no segmento foi o maior entre todos os estados do Brasil ao longo do ano.

Entre as maiores altas do comércio varejista paranaense ainda estão a venda de móveis e eletrodomésticos (16,2%), materiais de construção (14,8%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (9,5%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (6,2%) e hipermercados, supermercados, alimentos, bebidas e fumo (5,7%).

RECEITA

Com aumento no volume de vendas, o faturamento do comércio do Paraná também registrou fortes altas em 2024. Entre janeiro e outubro deste ano, a receita nominal das vendas do comércio do Estado cresceu 11,7%, em relação ao mesmo período de 2023. O índice é superior à média nacional, que foi de 7,9%.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		12/12	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+0,7%	6,0080	6,0090
PTAX (BC)	-1,5%	5,9402	5,9408
PARALELO	+1,0%	5,8900	6,3400
TURISMO	+1,0%	5,8900	6,3200
EURO	-1,7%	6,2206	6,2224

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
	lêne	lêne	R\$
Libra est.	0,79	Libra est.	R\$ 7,54
Euro	0,95	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	1018,00	R\$1:	1.315,79 guaranis

BOVESPA		12/12	
	IBOVESPA:		126.042 pontos
Ações	-2,74%		
Petrobras PN	-1,79%		38,34
Vale ON	-2,76%		56,71
ItauUnibanco PN	-2,49%		32,48
Bradesco PN	-3,46%		12,26
Hapvida ON	+1,12%		2,70
Pão de Açúcar ON	-11,02%		2,26

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
	OUT	NOV	ano	12m
Índice em %	0,56	0,39	4,29	4,87
IPCA (IBGE)	1,52	1,30	5,55	6,33
IGP-M (FGV)	1,54	1,18	5,94	6,62

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
	Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,0453	1,0559	1,0633	
IGP-DI (FGV)	1,0483	1,0591	1,0662	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,25% | TJLP: 7,43%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
AAté R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2024: 8ª parcela vence em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)			
I	II	III	IV
R\$ 1.412,00	R\$ 1.927,02	R\$ 1.989,86	R\$ 2.134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	OUT	NOV	DEZ	
TJLP (%)	7,43	7,43	7,43	
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.425,06	2.430,17	0,21	5,81	5,92
Norte	2.326,45	-	-1,22	3,55	7,68
Oeste	2.473,96	2.479,65	0,23	6,10	6,20

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			

Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)	7,5%		
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68	9%		
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03	12%		
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 12/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	130,50	-0,6%	-3,1%	129,00	
MILHO	61,79	0,1%	1,8%	61,00	
TRIGO	72,61	-0,1%	-6,2%	75,00	
BOI GORDO	313,42	-0,9%	1,0%	295,00	
SUINO	9,41	-2,3%	0,3%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 12/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/25	995,75	0,25	-1,5%
FARELO	dez/24	286,50	-1,50	-2,2%
MILHO	dez/24	431,75	-6,25	0,8%
TRIGO	dez/24	538,75	-4,75	-2,4%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ: DINHEIRO)				
Em 12/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	141,00	-2,1%	-1,4%
SOJA	Paranaguá	145,00	1,4%	0,7%
MILHO	Cascavel	64,00	-1,5%	-1,5%

Palavras cruzadas

Intérprete do lendário Zeca Diabo (TV)	Instituição cristã cujo chefe é o Papa	Ato necessário para fincar o prego	Pó branco usado na caiação	Função do serviço de meteorologia	Machuquei
			De + aí (Gram.)	Membro do elenco	Ex-jogador de vôlei
Namorar; cortejar					
Guarda na memória		Ir viver no exterior		Disco voador (pop.)	
			Ordem de largada (F1)		Diz de novo
Maneira			Perversão sexual		
Chegar a posição elevada				Criatura Polícia Federal dos EUA	
				Seio da mãe	A menor flexão verbal (Gram.)
Fruto em forma de estrela					
			Band-?: curativo		Flúor (símbolo)
			Desperta do sono		
Apoio usado em salto	Memória de computadores			"Tudo", em onívoro	
				Camarão (bras.)	
Olavo Bilac, poeta		Cosmético labial			
		Sintonizar (emissora)			
				Enguia, em inglês	Unidade de informação do computador
O terreno sem elevação		Ecoa; ressoa			
Título de Drácula (Lit.)				Hora (?): momento exato	Artigo definido feminino singular
Pulo do palhaço					

BANCO 3/aid — bit — eel — ram. 4/gríd — óvni — pitu. 6/gálgar. 21



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

É hora de administrar melhor o que é seu: bora lá conferir extratos, organizar as contas, planejar os próximos gastos... E com a entrada da Lua em Gêmeos à tarde, vai sobrar energia para circular por aí e trocar ideias com o pessoal. Um bom papo e um astral descontraído ajuda a animar o amor.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 23, 14, 40

TOURO

21/4 a 20/5

Mudanças podem ser benéficas para a sua carreira, e você pode encontrar uma ótima oportunidade para crescer na vida profissional. Mas é preciso mostrar dedicação e muito esforço para colher os frutos que você merece, tá? No amor, pegue mais leve no ciúme.
Cor: VIOLETA Palpites: 49, 13, 40

GÊMEOS

21/5 a 20/6

As parcerias e os relacionamentos contam com a proteção de Mercúrio e Vênus! Depois, confie em seu sexto sentido para assuntos que exigem discrição. E com a entrada da Lua em seu signo, vai sobrar disposição para encarar qualquer parada, bebê. Há sinal de animação no amor.
Cor: PRETO Palpites: 33, 06, 17

CÂNCER

21/6 a 21/7

Seu foco no trabalho pode surpreender, bebê! Você começa o dia com muita animação e vale até tentar algo diferente no serviço. Se precisar de ajuda ou conselhos, procure os amigos. Se sentir vontade de curtir o seu cantinho, vá em frente. No amor, a paixão tem tudo pra esquentar.
Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 22, 59, 04

LEÃO

22/7 a 22/8

Sua ambição vai dar as cartas e você pode colocar em prática novas ideias, assim será possível dar aquela deslanchada na carreira. Mercúrio e Vênus favorecem os relacionamentos, inclusive no serviço, mas é na vida amorosa que a sua estrela promete brilhar.
Cor: BRANCO Palpites: 07, 61, 16

VIRGEM

23/8 a 22/9

Você começa o dia sonhando com férias, viagem e passeios. O jeito é usar esse pique todo para focar nas tarefas que podem ser feitas em equipe. Bom dia para fazer planos mais ambiciosos, cuidar da sua imagem e impressionar os outros. Boas vibes no amor.
Cor: LARANJA Palpites: 46, 10, 01

LIBRA

23/9 a 22/10

Mercúrio e Vênus prometem vibes maravilhosas para conhecer gente nova e brilhar naquilo que envolve comunicação. Mudanças podem agitar as coisas, mas não precisa se preocupar: se depender das estrelas, essas reviravoltas serão positivas! Há sinal de novidades deliciosas no amor.
Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 41, 04, 49

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Os astros enviam excelentes energias para as finanças e tudo o que envolve a família. À tarde, a Lua se muda para Gêmeos, e as energias serão mais favoráveis para fazer uma mudança ou encerrar um ciclo. No amor, aposte no desejo para animar os momentos de intimidade.
Cor: CINZA Palpites: 05, 59, 58

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Você começa a sexta com facilidade para se expressar. Aproveite para encarar as tarefas com muita garra e disposição! A Lua brilha em Gêmeos à tarde, e avisa que juntar forças com os colegas e agir em equipe será o caminho para o sucesso. O amor ganha um impulso e tanto das estrelas.
Cor: MAGENTA Palpites: 09, 19, 52

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Sua intuição cresce e pode ter boas ideias para melhorar a sua renda ou identificar um negócio lucrativo. A Lua entra em Gêmeos à tarde e o seu foco será no trabalho. Com garra e fé, vai se destacar nessa jornada pra lá de puxada. O amor pode ficar um pouco sossegado.
Cor: AZUL-MARINHO Palpites: 15, 53, 33

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Sextou com vibes pra lá de positivas para você resolver qualquer assunto antigo que estava pendente ou que tem relação com a casa e a família. A melhor notícia é a chegada da Lua em seu paraiso astral à tarde, o que promete uma dose extra de sorte! Altas doses de romantismo aquecem o amor.
Cor: ROSA Palpites: 38, 52, 25

PEIXES

20/2 a 20/3

Mercúrio e Vênus avisam que você terá foco na carreira. O astral também é ideal para cuidar de tarefas que envolvem comunicação. Depois, com a Lua em Gêmeos, a tarde será perfeita para cuidar de tarefas que exigem praticidade e responsabilidade. Alerta de ciúme no amor.
Cor: VERDE Palpites: 06, 26, 53

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!



Solução anterior

	G		A	L	C	A	
M	E	I	A	C	A	L	Ç
H	O	M	E	N	A	G	E
N	I	N	E		T	R	E
I	D	E	I	A	R	J	
L	O	T	O	S	U	C	A
O	A	T	A	M	A	R	
R	E	P	R	O	V	A	R
M	E	S	A	R	A	I	A
A	S	T	R	O	L	U	J
R	E	S	P	O	S	T	A
T	E	N	S	A	C	O	S
V	A	S	C	O	S	U	N
C	A	S	I	V	A	L	E
R	E	A	T	A	A	L	O

PREVISÃO DO TEMPO



Sexta 13/12/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva



Sábado 14/12/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva



Domingo 15/12/2024
Sol

FASES DA LUA

Crescente 08/12 - 12h26

Cheia 15/12 - 06h01

Minguante 22/12 - 19h18

Nova 30/12 - 19h28



Loterias

Megasena concurso: 2807
08 25 49 52 55 56

Quina concurso: 6605
14 23 27 40 73

Federal concurso: 5926
1º prêmio 29004
2º prêmio 39509
3º prêmio 71391
4º prêmio 18548
5º prêmio 50619

Dia de Sorte concurso: 1000
04 13 16 18 22 27 28
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotoácil concurso: 3267
01 03 04 05 08 10 11 13
15 18 19 20 22 23 24

Dupla sena concurso: 2750
1º sorteio 06 15 22 23 26 47
2º sorteio 04 07 17 19 29 41

Lotomania concurso: 2709
06 12 13 15 16 31 35 39 40 44
56 69 72 78 79 80 84 86 94 00

Timemania concurso: 2179
11 15 20 23 50 68 74
TIME DO BRASILENSE-DF

Super Sete concurso: 632
1 2 3 4 5 6 7
07 05 00 07 04 06 03

FC Cascavel tem estreia definida na Copinha



ASSESSORIA

Sub20 fortalece treinos visando estreia na Copa São Paulo

Cascavel – A Federação Paulista de Futebol divulgou a tabela da copa São Paulo de Futebol Junior, que terá pela primeira vez a participação do FC Cascavel. O time aurinegro conquistou a vaga graças à excelente campanha no estadual Sub-20, chegando às semifinais. Depois de um período de folga, o elenco comandado pelo técnico Cesar Bueno retomou os treinamentos de forma mais intensa visando a competição.

O time vai disputar o grupo 20, sediado em Embu das Artes e vai fazer os três jogos no Estádio

Hermínio Esposito. A estreia será contra o Sport Recife, dia 5 de janeiro, às 11h. Depois, enfrenta o Referência SAF, dia 8, às 15h15; e fecha a participação no grupo no dia 11 de janeiro, às 12h15, contra o Boavista (RJ).

Caso se classifique, vai enfrentar em jogo único um dos classificados do grupo 19, que tem Oeste, Palmeiras, Náutico e Santa Cruz do Acre. Participarão da primeira fase um total de 128 clubes que estão divididos em 32 grupos, classificando-se para a segunda fase os dois melhores de cada grupo.

Rebeca e Caio levam o Prêmio Rei Pelé

São Paulo - Os melhores atletas brasileiros de 2024 foram homenageados pelo COB (Comitê Olímpico do Brasil) em mais uma edição do PBO (Prêmio Brasil Olímpico). Os principais destaques da noite foram Rebeca Andrade e Caio Bonfim que ganharam o Troféu Rei Pelé, dado aos melhores atletas do ano no feminino e no masculino. O treinador tricampeão olímpico de voleibol José Roberto Guimarães recebeu o Troféu Ademar Ferreira da Silva, pelo legado que ajudou a construir para o vôlei brasileiro.

Botafogo inicia negociação para renovações

Rio de Janeiro - A temporada histórica de 2024 do Botafogo chegou ao fim com a eliminação nas quartas de final da Copa Intercontinental para o Pachuca. O clube agora inicia a preparação para o próximo ano com as renovações de alguns contratos. Vários jogadores já declararam que não devem permanecer. Porém, a principal investida da SAF é quanto ao treinador Artur Jorge.

A questão central diz respeito ao salário do treinador. Ao longo deste ano, ele descobriu que recebe consideravelmente menos do que ganhavam Luís Castro e Bruno Lage, os outros dois treinadores portugueses contratados por Textor.

Entre os jogadores, já estão certas as saídas do lateral Marçal, o atacante Óscar Romero, o volante Tchê Tchê e o meia Eduardo não terão contrato renovado. Os zagueiros Adryelson e Pablo também estão de saída após o fim dos empréstimos. Dessa forma, o primeiro

volta para Lyon, enquanto o segundo retorna ao Flamengo. O meia Almada já se despediu e segue para o futebol francês.

AGENDA DE JOGOS	
17h00	LA LIGA – 17ª RODADA Valladolid x Valencia
16h30	BUNDESLIGA – 14ª RODADA Freiburg x Wolfsburg
16h45	CALCCIO – 16ª RODADA Empoli x Torino
16h45	LIGUE 1 – 15ª RODADA Toulouse x St. Etienne

Basquete feminino terá uma técnica estrangeira

Rio de Janeiro - A CBB anunciou a nova treinadora da Seleção Brasileira feminina de basquete. A escolhida foi Pokey Chatman, dona de passagens por Chicago Sky e Indiana Fever como técnica na WNBA. Aos 55 anos de idade, a americana vem de 14 anos consecutivos trabalhando na maior liga de basquete feminino do mundo. Hoje, é general manager e assistente técnica no Seattle Storm. Em julho, Pokey já fazia parte do planejamento da seleção, quando assumiu a função de consultora técnica do departamento de basquete feminino, em Julho.

Caso Bitelo tem nova cobrança

Cascavel – Ao que tudo indica, o Grêmio não gosta de pagar pela aquisição de jogadores. Depois da polêmica com o Foz, sobre a negociação de Pepê, agora o clube gaúcho não está honrando os pagamentos referentes ao atacante Bitello, vendido pelo FC Cascavel e que está no Dínamo Moscou. De acordo com a diretoria do time cascavelense, o Grêmio já recebeu todo o montante do clube russo, algo em torno de 10 milhões de euros, mas não fez o repasse da parte que cabe ao FC Cascavel. O valor devido pelo clube gaúcho é de cerca de R\$4 mi, mais os valores de juros e multa. Mais uma vez, o aurinegro deve recorrer à Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD) da CBF, assim como fez para receber a primeira parcela.

Votação confirma seleção da LNF

São Paulo - Após mais de 25 mil votos, a LNF (Liga Nacional de Futsal) divulgou a seleção da edição 2024 do torneio. Finalista, o Jaraguá é o clube com mais representantes, tendo o goleiro Nicolas e os alas Bruninho e Pedrinho eleitos no quinteto. Adversário na

decisão, o Praia Clube tem o técnico Alemão e o pivô Gilvan. O fixo Farias, do Umuarama, completa a equipe, enquanto Alex, também do Umuarama, foi escolhido como revelação.

Os cinco jogadores eleitos como os melhores de cada posição concorrerão ao prêmio

de Craque do campeonato que, no ano passado, ficou com Richard, do Atlântico. A votação deve ser feita no site da LNF. O nome será divulgado no próximo domingo (15), quando ocorre a grande final, às 17h30, na cidade de Carlos Barbosa (RS).



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Honda ADV 160 mais potente em 2025

Lançada no princípio de 2021, a Honda ADV herdou da revolucionária X-ADV, o conceito de scooter aventureira. O sucesso mundial da antecessora, dotada de motor bicilíndrico de 750 cc, foi repetido pela ADV equipada com o consagrado motor de 150 cc da Honda PCX. A pequena scooter aventureira nasceu para oferecer a um grande grupo de usuários uma nova alternativa no segmento, que à tradicional versatilidade das scooters uniu características estéticas e técnicas que ampliaram os horizontes de utilização.

Para 2025, a Honda ADV traz uma significativa evolução, chegando à sua segunda geração aperfeiçoada em diversos aspectos, técnicos e estéticos, porém preservando a personalidade que fez dela uma scooter exclusiva no segmento. Cobiçada tanto pelas suas qualidades dinâmicas como pela indiscutível diferenciação de seu conceito,

que mescla as qualidades típicas das scooters – economia de combustível, facilidade de uso, praticidade e conforto – além da versatilidade e praticidade, a Honda ADV 160 2025 chega ainda melhor, com o caráter exclusivo reforçado por inúmeras modernizações que certamente agradarão seus fãs e trarão muitos novos admiradores.

MOTOR

O motor da ADV 160 2025 é certamente um dos pontos altos desta nova geração. É o mesmo que equipa a consagrada Honda PCX 160, apresentada há cerca de dois anos, motor este que pertence à geração eSP+ – enhanced Smart Power Plus, caracterizada pelo aumento da capacidade cúbica e adoção do cabeçote de quatro válvulas, que proporcionou a elevação de potência e torque. Este motor eSP+ já demonstrou suas qualidades na PCX 160, aliando à melhor performance



O novo design da ADV 160 2025 elevou a percepção de qualidade, solidez e agilidade

as tradicionais características, como a economia e resistência. O aspecto ambiental é outro fator de evolução na nova ADV 160, que atende plenamente a norma de emissões determinada pelo Programa

de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – PROMOT 5.

A chegada do sistema HSTC – Honda Selectable Torque Control é outro ponto de evolução da ADV 160 2025,

pois permite o melhor aproveitamento da potência e torque com segurança. No âmbito da transmissão, a ADV 160 2025 mantém o sistema CVT – Continuous Variable Transmission.

Excesso de peso afeta a segurança

Com a chegada do final de ano, muitos brasileiros se preparam para aproveitar as férias escolares e o recesso para viajar. Neste período de celebração e descanso,

garantir a segurança nas estradas é essencial para que as viagens sejam momentos de alegria e tranquilidade. No entanto, é de suma importância que os motoristas estejam

atentos a um detalhe que pode afetar diretamente a segurança das viagens: o excesso de bagagem.

Durante as viagens de férias, é comum que os veículos fiquem mais carregados do que o habitual. O excesso de peso pode comprometer o desempenho do veículo, aumentando o risco de danos mecânicos, especialmente nos pneus, que são fundamentais para a estabilidade e frenagem. Todo automóvel possui uma capacidade máxima de carga que precisa ser respeitada, e essa informação está disponível no manual do proprietário. Ignorar esse limite pode resultar em sobrecarga na suspensão, nos freios e, principalmente, nos pneus, que podem se desgastar de maneira desigual, perder aderência ou, em casos extremos, estourar.

Além disso, um veículo extremamente carregado demora mais para frear, exigindo maior distância de segurança e tornando as ultrapassagens mais perigosas. Outra prática arriscada é colocar malas no interior do veículo sem a devida fixação. Objetos soltos podem se deslocar em freadas bruscas, causando danos graves aos ocupantes ou obstruindo a visão do motorista, comprometendo ainda mais a segurança.

C. Giom Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 33.943.665/0001-98 – NIRE 41.209.070.912

Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2024, às 10h00min, na sede da Sociedade, situada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 1785, apartamento 12, Edifício Portofino, Centro, CEP 85.812-030. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Giombelli; Secretária: Victoria Carnasciali Giombelli. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, conforme permissivo do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”). **Presenças:** Presença dos sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, quais sejam: (i) **Carlos Alberto Giombelli**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 30/09/1966, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.931.654-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 603.151.649-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1.785, apartamento 12, Edifício Portofino, Centro, CEP 85.812-030, município de Cascavel, Estado do Paraná; (ii) **Victoria Carnasciali Giombelli**, brasileira, estudante, solteira, nascida em 27/05/1994, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.973.860-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.977.819-07, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 1.785, apartamento 12, Edifício Portofino, Centro, CEP 85.812-030, município de Cascavel, Estado do Paraná; e (iii) **Laura Carnasciali Giombelli**, brasileira, estudante, solteira, nascida em 07/08/1997, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.994.960-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.977.759-31, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 1.785, apartamento 12, Edifício Portofino, Centro, CEP 85.812-030, município de Cascavel, Estado do Paraná. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a proposta de redução de capital social da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 do Código Civil. **Deliberações tomadas:** Examinada e debatida a matéria constante da ordem do dia, os sócios deliberaram, unanimemente, sem quaisquer ressalvas e restrições, por: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas; (ii) Aprovar a redução de capital social da Sociedade, o qual se encontra subscrito e totalmente integralizado, em R\$ 151.165.909,00 (cento e cinquenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais), para R\$ 2.219.290,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa reais), portanto, uma redução de R\$ 148.946.619,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 da Lei nº 10.406/2002; (iii) Ato subsequente, em razão da redução do capital social deliberada no item (ii) acima, serão canceladas e liquidadas 148.946.619 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e quarenta e seis mil, seiscentas e dezoito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, na seguinte proporção: iii.i 125.115.159 (cento e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade do sócio **Carlos Alberto Giombelli**, anteriormente qualificado; iii.ii 11.915.730 (onze milhões, novecentas e quinze mil, setecentas e trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade da sócia **Victoria Carnasciali Giombelli**, anteriormente qualificada; e iii.iii 11.915.730 (onze milhões, novecentas e quinze mil, setecentas e trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade da sócia **Laura Carnasciali Giombelli**, anteriormente qualificada. (iv) Em razão da liquidação das quotas deliberada no item (iii) acima, restituir o investimento dos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade, da seguinte forma: iv.i R\$ 125.115.159,00 (cento e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais) será restituído ao sócio **Carlos Alberto Giombelli**, anteriormente qualificado, da seguinte forma: (i) R\$ 125.115.158,22 (cento e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) mediante a transferência de 28.315.867 (vinte e oito milhões, trezentas e quinze mil, oitocentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e (ii) R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de reais) em moeda corrente nacional; iv.ii R\$ 11.915.730,00 (onze milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e trinta reais) será restituído à sócia **Victoria Carnasciali Giombelli**, anteriormente qualificada, da seguinte forma: (i) R\$ 11.915.729,68 (onze milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos) mediante a transferência de 2.696.750 (dois milhões, seiscentas e noventa e seis mil, setecentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e (ii) 0,32 (trinta e dois centavos de reais) em moeda corrente nacional. iv.iii R\$ 11.915.730,00 (onze milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e trinta reais) será restituído à sócia **Laura Carnasciali Giombelli**, anteriormente qualificada, da seguinte forma: (i) R\$ 11.915.729,68 (onze milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos) mediante a transferência de 2.696.750 (dois milhões, seiscentas e noventa e seis mil, setecentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e (ii) 0,32 (trinta e dois centavos de reais) em moeda corrente nacional. (v) Autorizar o administrador da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar a redução do capital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela totalidade dos sócios. **Mesa:** **Carlos Alberto Giombelli** – Presidente; **Victoria Carnasciali Giombelli** – Secretária. **Sócios:** **Carlos Alberto Giombelli** – Sócio e administrador; **Victoria Carnasciali Giombelli** – Sócia; **Laura Carnasciali Giombelli** – Sócia.

PRG Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 33.943.672/0001-90 – NIRE 41.209.070.921

Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2024, às 10h00min, na sede da Sociedade, situada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 1925, apartamento 601, Edifício Maison Royale, Centro, CEP 85.812-035. **Mesa:** Presidente: Paulo Ricardo Giombelli; Secretário: Ricardo Giombelli. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, conforme permissivo do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”). **Presenças:** Presença dos sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, quais sejam: (i) **Paulo Ricardo Giombelli**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de Separação Total de Bens, nascido em 12/07/1962, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.208.999-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.123.409-06, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1925, apartamento 601, Edifício Maison Royale, Centro, CEP 85.812-035, município de Cascavel, Estado do Paraná; (ii) **Ricardo Giombelli**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/04/1991, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.115-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 073.552.799-71, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1925, apartamento 601, Edifício Maison Royale, Centro, CEP 85.812-035, município de Cascavel, Estado do Paraná; e (iii) **Isabella Carvalho Giombelli**, brasileira, estudante, solteira, nascida em 06/05/1998, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.996.351-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 082.259.959-70, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 1925, apartamento 601, Edifício Maison Royale, Centro, CEP 85.812-035, município de Cascavel, Estado do Paraná. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a proposta de redução de capital social da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 do Código Civil. **Deliberações tomadas:** Examinada e debatida a matéria constante da ordem do dia, os sócios deliberaram, unanimemente, sem quaisquer ressalvas e restrições, por: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas; (ii) Aprovar a redução de capital social da Sociedade, o qual se encontra subscrito e totalmente integralizado, em R\$ 151.165.909,00 (cento e cinquenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais), para R\$ 2.219.290,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa reais), portanto, uma redução de R\$ 148.946.619,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 da Lei nº 10.406/2002; (i) Ato subsequente, em razão da redução do capital social deliberada no item (ii) acima, serão canceladas e liquidadas 148.946.619 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e quarenta e seis mil, seiscentas e dezoito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, na seguinte proporção: iii.i 125.115.159 (cento e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade do sócio **Paulo Ricardo Giombelli**, anteriormente qualificado; iii.ii 11.915.730 (onze milhões, novecentas e quinze mil, setecentas e trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade do sócio **Ricardo Giombelli**, anteriormente qualificado; e iii.iii 11.915.730 (onze milhões, novecentas e quinze mil, setecentas e trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade da sócia **Isabella Carvalho Giombelli**, anteriormente qualificada. (ii) Em razão da liquidação das quotas deliberada no item anterior, restituir o investimento dos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade, da seguinte forma: iv.i R\$ 125.115.159,00 (cento e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais) será restituído ao sócio **Paulo Ricardo Giombelli**, anteriormente qualificado, da seguinte forma: (i) R\$ 125.115.158,22 (cento e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) mediante a transferência de 28.315.867 (vinte e oito milhões, trezentas e quinze mil, oitocentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e (ii) R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de reais) em moeda corrente nacional; iv.ii R\$ 11.915.730,00 (onze milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e trinta reais) será restituído ao sócio **Ricardo Giombelli**, anteriormente qualificado, da seguinte forma: (i) R\$ 11.915.729,68 (onze milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos) mediante a transferência de 2.696.750 (dois milhões, seiscentas e noventa e seis mil, setecentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e (ii) 0,32 (trinta e dois centavos de reais) em moeda corrente nacional. iv.iii R\$ 11.915.730,00 (onze milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e trinta reais) será restituído à sócia **Isabella Carvalho Giombelli**, anteriormente qualificada, da seguinte forma: (i) R\$ 11.915.729,68 (onze milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos) mediante a transferência de 2.696.750 (dois milhões, seiscentas e noventa e seis mil, setecentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade no capital social da **M.A. Máquinas Agrícolas Ltda.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.817/0001-08, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203458765; e (ii) 0,32 (trinta e dois centavos de reais) em moeda corrente nacional. (iii) Autorizar o administrador da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar a redução do capital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela totalidade dos sócios. (ass.) **Mesa:** **Paulo Ricardo Giombelli** – Presidente; **Ricardo Giombelli** – Secretário. **Sócios:** **Paulo Ricardo Giombelli** – Sócio e administrador; **Ricardo Giombelli** – Sócio; **Isabella Carvalho Giombelli** – Sócia.

GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



Bortoleto completa 130 voltas no 1º treino

O começo da realização de um sonho! Com esta frase o brasileiro Gabriel Bortoleto, de 20 anos, resumiu a sua participação em seu primeiro treino de F-1 com o status de piloto oficial da categoria. Na terça-feira, no Autódromo de Yas Marina, nos Emirados Árabes, Ele completou 130 voltas, concluindo um cronograma de teste de 686,53 quilômetros. Sua volta mais rápida foi estabelecida com o tempo de 1m24s738. Ele testou três compostos de pneus.

Diretoria da FPrA presta contas aos clubes sábado

A FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) realiza Assembleia de Prestação de contas sábado (14), na sede da entidade, à rua Engenheiro Niepce da Silva, nº 100, em Curitiba. A primeira chamada está marcada para às 13h e se houver necessidade, a segunda chamada está prevista para às 14h. Poderão participar os representantes dos clubes que estejam em dia com suas obrigações desportivas e documentais.

O presidente Rubens Gatti explica que serão detalhadas as contas do exercício de 2023. “Apresentaremos o relatório do Conselho Fiscal e estaremos à disposição para detalhar as contas

aos clubes. A assembleia é para prestar contas, mas aproveitando o encontro, debatemos planos para a próxima temporada com os clubes”, acentua Rubens Gatti.

Ariel Barranco, Rubens Gatti e Bento Tino, a diretoria da FPrA detalhará as contas do exercício de 2023 aos clubes neste sábado



Edivan Monteiro continuará na Fórmula Truck em 2025

O cascavelense Edivan Monteiro, da equipe Cascavel Diesel, foi um dos pilotos que mais evoluiu na temporada deste ano na Fórmula Truck. Ele se classificou em oitavo no Campeonato Interestadual, com 375 pontos; e nono na Copa Mercosul, com 175 pontos.

Edivan disse que se não fosse o problema de Guaporé, quando não pontuou e a etapa de Cascavel, de maio, quando foi 13º, poderia ter terminado entre os melhores do campeonato. “Foi um ano de evolução. Crescemos muito ao longo do campeonato. Por várias vezes, fui ao Top Qualifying”, frisa Edivan.

Edivan também é um dos primeiros pilotos a confirmar presença na Fórmula Truck em 2025. Ele continuará competindo com um Mercedes-Benz e aposta que será bem mais competitivo do que foi neste ano. “Já estamos trabalhando para a próxima temporada. Estou trabalhando para renovar o contrato com os patrocinadores



O cascavelense Edivan Monteiro confirma presença na Fórmula Truck em 2025 e continuará competindo com um Mercedes-Benz

e pretendemos realizar pelo menos um treino em janeiro. Estou confiante e só espero ter um pouco mais de sorte nas

etapas de Cascavel. Correndo em casa é bom estar na briga pela vitória”, acentua Edivan Monteiro.

PRÉ-CALENDÁRIO DA FÓRMULA TRUCK PARA A TEMPORADA 2025

- 16 de fevereiro – São Paulo (SP)
- 16 de março – Rivera (Uruguai)
- 13 de abril – Guaporé (RS)
- 18 de maio – Cascavel (PR)
- 15 de junho – Campo Grande (MS)
- 3 de agosto – A definir
- 14 de setembro – Santa Cruz do Sul (RS)
- 12 de outubro – Tarumã (RS)
- 9 de novembro – Londrina (PR)
- 7 de dezembro – Cascavel (PR)

Harmuch encerra temporada com mais uma vitória na Copa HB20



Cláudio Harmuch foi um dos paranaenses a se destacar nesta temporada, sagrando-se campeão da categoria Super Máster na Copa HB20

O curitibano Cláudio Harmuch (Uninter/Place Investimentos XP/Luminary) teve um bom de semana em Goiânia, no encerramento da temporada da Copa HB20. Ele venceu a categoria Super Master na corrida 1, disputada no sábado, e conquistou o quarto lugar na corrida 2, no domingo. Harmuch havia se sagrado campeão antecipado na etapa anterior, disputada em Curvelo (MG).

Cláudio Harmuch destaca o fim de semana quase perfeito.

“Mais uma vez agradeço a Deus por me dar essa oportunidade de poder mostrar o meu trabalho na Copa Hyundai HB20 2024 e forma honrosa, que culminou com o título na categoria Super Master e quarta colocação na Geral da Super. Fizemos um bom planejamento para essa temporada e felizmente conseguimos realiza-lo com perfeição, inclusive conquistando o título de forma antecipada, mesmo com punições indevidas, no meu ponto de vista e algumas batidas de corrida. Agradeço também ao meu patrocinador máster, o Grupo Uninter e aos meus apoiadores Place Investimentos XP e Luminary, pois sem eles tudo isso não seria possível. Mas também agradeço aos meus familiares e a todos os meus amigos que me incentivaram a cada vitória e a cada pódio”, declara Cláudio Harmuch.

ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS

Sucatas Metálicas
Materiais Ferrosos e Não Ferrosos

Avenida Aracy Tanaka Biazetto
Nº 10066 - Parque São Paulo
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVELDIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

consórcio
TRANSDESK

www.transdesk.com.br

ONU seleciona empresa para conclusão de obra do novo campus da Unila em Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu – O Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops), organismo da ONU especializado em infraestrutura, publicou no último dia 11 o edital de licitação para contratação da empresa responsável pela finalização das obras do novo Campus Arandu da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), em Foz do Iguaçu. O projeto é de autoria do renomado arquiteto Oscar Niemeyer.

Empresas interessadas em participar da licitação devem se cadastrar no UNGM, o portal de compras das Nações Unidas, e apresentar ofertas pelo sistema eSourcing (que funciona com o mesmo login do UNGM) até o dia 20 de janeiro de 2025. As empresas também deverão realizar uma visita técnica como requisito obrigatório no local da obra, programada para o dia 8 de janeiro de 2025. No mesmo dia, o Unops realizará uma sessão de

esclarecimentos sobre o edital.

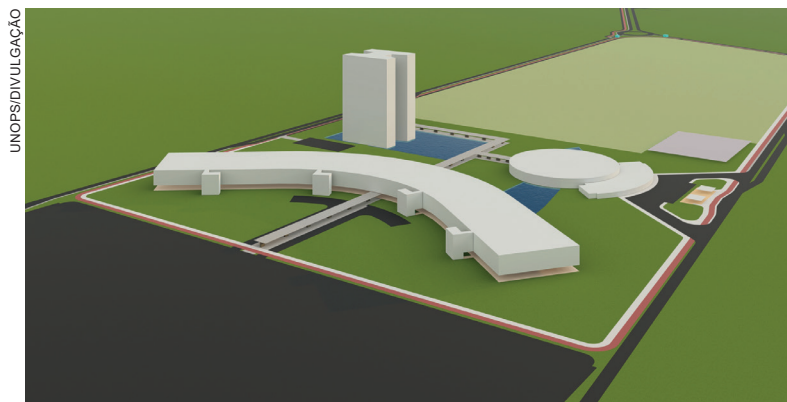
“A publicação desta licitação é resultado de um esforço conjunto entre o Unops, a Unila e a Itaipu, e estamos muito otimistas de que teremos boas ofertas de empresas interessadas em trabalhar conosco para entregar à cidade de Foz do Iguaçu um campus que beneficiará não só os estudantes, mas toda a comunidade da região”, destacou o gerente de projetos do Unops Rafael Esposel.

O projeto original do novo campus da Unila é composto por uma estrutura de seis prédios no total. No entanto, a fase 1 do edital de licitação vai contemplar apenas a finalização das edificações que já haviam sido iniciadas e que tiveram suas obras interrompidas em 2014. Esta etapa inclui o restaurante universitário, o edifício administrativo, o bloco de salas de aula, a central de utilidades, as marquises e passarela e as vias de acesso ao novo Campus.

Após a conclusão do processo de avaliação das propostas, a ser conduzido pelo Unops, e escolha da empresa responsável, a previsão é de que as obras comecem nos primeiros meses de 2025. As entregas das edificações acontecerão de forma escalonada entre 2026 e 2028.

Diana Pereira, reitora da Unila, reforçou ainda que há uma grande expectativa da Unila para o início das obras. “O Campus Arandu reforça o papel da Unila como uma universidade promotora do desenvolvimento local e da integração regional, por isso, este projeto nos enche de orgulho e esperança. Após anos de espera, temos esta licitação, que reflete o resultado do trabalho conjunto para a materialização deste sonho.”

Para Gisele Ricobom, assistente do diretor-geral da Itaipu, este não é apenas mais um projeto de infraestrutura, mas um legado para a cidade



Maquete 3D do projeto do novo Campus Arandu da Unila

e para a região. “Este campus é um símbolo de desenvolvimento, uma vez que contribuirá para avanços importantes na educação, cultura e inovação. Estamos ansiosos

para ver esta importante obra de Oscar Niemeyer ganhando vida e cumprindo sua missão de transformar a realidade local e deixar um legado para as futuras gerações.”

O projeto

A retomada das obras do Campus Arandu da Unila foi viabilizada por meio de um acordo de cooperação internacional entre a Itaipu e o Unops, assinado em dezembro de 2023. O Ministério da Educação (MEC) também participa do acompanhamento do projeto. Ao longo de 2024, o Unops realizou a revisão e atualização dos projetos de arquitetura e engenharia das edificações conforme as normativas técnicas vigentes. Também foi realizado o diagnóstico construtivo das edificações, que atestou as condições de conservação da estrutura atual.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Classificados



1 - O Paraná Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Edição 14.499

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-212733.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212728.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Diversos

TRAGO SEU AMOR

Especialista em união de casais. Amarração definitiva, afastamentos de rivais, trago quem você ama para sempre a seus pés, rindo ou chorando. Fone: wathsApp. (45) 99118-1500. CI-212874.

Utilidade Pública

VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de **R\$ 105.000,00**

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO

(45) 99952-4555
(45) 3225-1244

ADOTE!

SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.



APOIO

sou amigo.org
O Paraná

@ongsouamigo

ação da **bondade**
APAE CASCAVEL



1º Renault Kwid 2º Smart TV 60"
3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones: 45 99121-2253
45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel: R. Manaus, 3990 - Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 1 de 39

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19053

Regulamenta o art. 109 da Lei Municipal nº 7.657, de 18 de junho de 2024, para dispor sobre o Plano de Ações e Investimentos e o Plano de Obras.

DECRETO Nº 19053
Regulamenta o art. 109 da Lei Municipal nº 7.657, de 18 de junho de 2024, para dispor sobre o Plano de Ações e Investimentos e o Plano de Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
ANEXOS - DECRETO Nº 19053

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do Decreto nº 19053 foram inseridos em repositório em nuvem, mantidos e mantidos pela Secretaria de Comunicação Social, intitulado como "ANEXOS - ORGÃO OFICIAL", podendo ser consultado através do link abaixo:

ANEXOS DO DECRETO Nº 19053:
https://drive.google.com/drive/folders/1POULL6k7n1dUqDzRqg_U8wq4XL08a7?usp=sharing

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 2 de 39

DECRETO Nº 19054

Regulamenta o TÍTULO VII da Lei Municipal nº 7.657, de 18 de junho de 2024, para dispor sobre os mecanismos de monitoramento e avaliação sistemática e permanente dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana - PMMU.

DECRETO Nº 19054
Regulamenta o TÍTULO VII da Lei Municipal nº 7.657, de 18 de junho de 2024, para dispor sobre os mecanismos de monitoramento e avaliação sistemática e permanente dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana - PMMU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
ANEXOS - DECRETO Nº 19053

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do Decreto nº 19053 foram inseridos em repositório em nuvem, mantidos e mantidos pela Secretaria de Comunicação Social, intitulado como "ANEXOS - ORGÃO OFICIAL", podendo ser consultado através do link abaixo:

ANEXOS DO DECRETO Nº 19053:
https://drive.google.com/drive/folders/1POULL6k7n1dUqDzRqg_U8wq4XL08a7?usp=sharing

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 3 de 39

DECRETO Nº 19055

Regulamenta o art. 2º do art. 110 da Lei Municipal nº 7.657, de 18 de junho de 2024, para dispor sobre o Plano de Rotas Acessíveis. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO Nº 19055
Regulamenta o art. 2º do art. 110 da Lei Municipal nº 7.657, de 18 de junho de 2024, para dispor sobre o Plano de Rotas Acessíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
ANEXOS - DECRETO Nº 19053

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do Decreto nº 19053 foram inseridos em repositório em nuvem, mantidos e mantidos pela Secretaria de Comunicação Social, intitulado como "ANEXOS - ORGÃO OFICIAL", podendo ser consultado através do link abaixo:

ANEXOS DO DECRETO Nº 19053:
https://drive.google.com/drive/folders/1POULL6k7n1dUqDzRqg_U8wq4XL08a7?usp=sharing

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 4 de 39

DECRETO Nº 19055

Regulamenta o art. 2º do art. 110 da Lei Municipal nº 7.657, de 18 de junho de 2024, para dispor sobre o Plano de Rotas Acessíveis. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO Nº 19055
Regulamenta o art. 2º do art. 110 da Lei Municipal nº 7.657, de 18 de junho de 2024, para dispor sobre o Plano de Rotas Acessíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
ANEXOS - DECRETO Nº 19053

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do Decreto nº 19053 foram inseridos em repositório em nuvem, mantidos e mantidos pela Secretaria de Comunicação Social, intitulado como "ANEXOS - ORGÃO OFICIAL", podendo ser consultado através do link abaixo:

ANEXOS DO DECRETO Nº 19053:
https://drive.google.com/drive/folders/1POULL6k7n1dUqDzRqg_U8wq4XL08a7?usp=sharing

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 5 de 39

DECRETO Nº 19057

Dispõe sobre a afetação na condição de bem de uso comum do povo as áreas especificadas.

DECRETO Nº 19057
Dispõe sobre a afetação na condição de bem de uso comum do povo as áreas especificadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
ANEXOS - DECRETO Nº 19053

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do Decreto nº 19053 foram inseridos em repositório em nuvem, mantidos e mantidos pela Secretaria de Comunicação Social, intitulado como "ANEXOS - ORGÃO OFICIAL", podendo ser consultado através do link abaixo:

ANEXOS DO DECRETO Nº 19053:
https://drive.google.com/drive/folders/1POULL6k7n1dUqDzRqg_U8wq4XL08a7?usp=sharing

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 6 de 39

DECRETO Nº 19034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO Nº 19034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, no âmbito do Orçamento Geral do Município.

Fonte de Recurso	Valor
Suplementar 44 - Secretaria Muni de Comunicação Social	400.000,00
Suplementar 714 - Secretaria Muni de Meio Ambiente	10.000,00
Suplementar 891 - Fundo Muni de Desenvolvimento Rural	55.000,00
Total	400.000,00

DECRETO Nº 19051

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e no art. 39 da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

DECRETO Nº 19051
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e no art. 39 da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 7 de 39

DECRETO Nº 19048 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO Nº 19048 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, no âmbito do Orçamento Geral do Município.

Fonte de Recurso	Valor
Suplementar 1180 - Impc Previdência	7.000.000,00
Suplementar 1201 - Impc Previdência	340.000,00
Suplementar 2859 - Impc Previdência	284.000,00
Suplementar 2568 - Impc Previdência	1.094.237,58
Total	7.628.237,58

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 8 de 39

DECRETO Nº 19034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO Nº 19034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, no âmbito do Orçamento Geral do Município.

Fonte de Recurso	Valor
Anulação Dotação 1179 - Impc Previdência	5.000,00
Anulação Dotação 1180 - Impc Previdência	10.000,00
Anulação Dotação 1182 - Impc Previdência	5.000,00
Anulação Dotação 1183 - Impc Previdência	10.000,00
Anulação Dotação 1184 - Impc Previdência	20.000,00
Anulação Dotação 1187 - Impc Previdência	18.000,00
Anulação Dotação 1188 - Impc Previdência	10.000,00
Anulação Dotação 1190 - Impc Previdência	4.000,00
Anulação Dotação 1191 - Impc Previdência	20.000,00
Anulação Dotação 1193 - Impc Previdência	5.000,00
Anulação Dotação 1194 - Impc Previdência	15.000,00
Anulação Dotação 1195 - Impc Previdência	8.000,00
Anulação Dotação 1196 - Impc Previdência	15.000,00
Anulação Dotação 1197 - Impc Previdência	25.000,00
Anulação Dotação 1198 - Impc Previdência	100.000,00
Anulação Dotação 1199 - Impc Previdência	70.000,00
Anulação Dotação 1220 - Impc Previdência	100.000,00
Total	400.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 9 de 39

DECRETO Nº 19034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO Nº 19034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, no âmbito do Orçamento Geral do Município.

Fonte de Recurso	Valor
Anulação Dotação 713 - Secretaria Muni de Meio Ambiente	10.000,00
Total	10.000,00

DECRETO Nº 19051

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e no art. 39 da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

DECRETO Nº 19051
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e no art. 39 da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Relatorias Conselheiras: Janete Ritter e Samara Marini de Souza. Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprovou o Parecer das Conselheiras Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Dambrós, com início em dezembro de 2024, válida até novembro de 2027.

11. Parecer Nº 92/2024/CME de 11/12/2024. Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré - Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Vaz Meister - Tia Maria.

12. Parecer Nº 93/2024/CME de 11/12/2024. Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré - Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Júlio Inácio Uncer.

13. Parecer Nº 94/2024/CME de 11/12/2024. Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré - Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Leonides Ezure.

14. Parecer Nº 95/2024/CME de 11/12/2024. Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré - Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Anita Botelho Cognigni.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 188/2022 - SEMA. Dispensa por Justificativa nº 38/2022. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL. Contratada: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2024 - SESAU. Dispensa por Justificativa nº 29/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com endereço na Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal Sr. Miroslau Balak.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 058/2024. CONCORRÊNCIA Nº 24/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 162/2023 - Contrato de Emprestimo nº BRA-26/2020. CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - Licitação Pública Nacional (LPI) Nº 01 - FONR-ATA. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 745/2024 Pregão Eletrônico Nº 107/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

NONO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2022. Concorrência nº 15/2022. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL. Contratada: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2024 Pregão Eletrônico Nº 052/2024. CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 657/2024 Pregão Eletrônico Nº 078/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 734/2024 Pregão Eletrônico Nº 088/2024. CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2024. Pregão Eletrônico Nº 059/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL por intermédio do MUNICIPIO DE CASCAVEL. Contratada: GOTA D'ÁGUA LAVANDERIA.

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024 - [registro de preços] Aquisição de livros de literatura infantil e infantojuvenil para as bibliotecas escolares de 05 Escolas Municipais e 06 Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, e adjudicação do objeto às empresas: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, nos itens 15, 17, 30, 40, 44, 45, 50, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 103, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 123, 127, 131, 132, 134, 135, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 159, 160, 161, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 183, 187, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 220, 224, 231, 236, 237, 238, 240, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 276, 278, 280, 281, 285, 297, 298, 304, 310, 316, 317, 318, 302, 313, 314, 326, 328, 348, 349, 359, 361, 363, 364, 366, 369, 370, 371, 372, 373, 376, 378, 379, 380, 382, 384, 390, 392, 398, 401, 402, 409, 410, 411, 417, no valor total de R\$ 573.038,08 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos).

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2024 - [registro de preços] PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SEGUEDA DE COLETA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, COM EMISSÃO DE LAUDOS, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e adjudicação do objeto à empresa: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 464.894,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2024 - [registro de preços] Aquisição de material gráfico e de identificação visual, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e de Comunicação, e adjudicação do objeto às empresas: 52.803.660 ALICR BIANCO DE JESUS, nos itens 1, 7, 8, 12, 24, 32, 33, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 52, 56, no valor total de R\$ 277.744,10 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Table with 4 columns: LOTE, ITEM(S), EMPRESA, RESULTADO. Row 1: 1, J A R CONFECCOES LTDA, DESCLASSIFICADO. Row 2: 2, 3, 4, NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REPROVADO. Row 3: 5, 6, COMERCIAL ROSA LTDA, APROVADO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 66/2024. Credenciamento de interessados na execução de serviços especializados em laboratório de testes dentários a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - de Cascavel/PR. Valor total estimado, R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE ABERTURA EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 66/2024. O MUNICIPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de interessados na execução de serviços especializados em laboratório de testes dentários a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - de Cascavel/PR, de acordo com as condições previstas no Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 66/2024. O recebimento da documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 16/12/2024, conforme condições previstas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2024. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. O Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 18.370 de 11 de junho de 2024, declara como FRACASSADA a Concorrência Eletrônica nº 19/2024 - Execução de preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial tipo em atendimento ao Convênio nº 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional, conforme ata da sessão. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2024. Fernando Marcos Gea, Agente de Contratação.

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2024 - [Manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e plataformas elevatórias para pessoas com mobilidade reduzida, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, e adjudicação de 58.085,88 (cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024. OBJETO: Fornecedor de Coffee Break e Lanche. Sessão Pública: 13 de janeiro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/cmcas. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.115.829,15. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2024. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro.

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Row 1: 01, Aquisição de material médico hospitalar em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR, ABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, R\$ 140.988,10, SESAU.

DECRETO Nº 19.029 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SILVIA MARIA GUISSARDI STEINBACH e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3373/2021-IPMC e Acórdão nº 3558-18-1P-1. DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SILVIA MARIA GUISSARDI STEINBACH, matrícula nº 16.151-03, inscrita no CPF sob o nº. xxx.104.499-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº. 5790/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie. Art. 2º Ficam aporcionados à servidora proventos INTEGRADOS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.256,45 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.336 de 17 de agosto de 2021. Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 10 de dezembro de 2024. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal. ROSALAU BALAK SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Lei nº 5588/2019, Art. 3º, Inciso VII) Presidente do IPMC CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 37 de 39

DECRETO Nº 19.026 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora LUCILEI MATUCHESKI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3107/2020-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LUCILEI MATUCHESKI, Matrícula nº. 8.952-4, inscrita no CPF nº. xxx.461.279-xx, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.885,99 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.798 de 25 de novembro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o completo registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO Nº 642/2024/IPMC

Ao (À) Sr. (a)
ROSELI DA SILVA SANTOS.

Assunto: Processo nº 733791/21 - TCE/PR
Referência: Processo nº 343721 - IPMC

1. Considerando o Acórdão nº 3.555/2018 do Tribunal Pleno (TP) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), proferido no julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade nº 47720/2017, o qual declarou inconstitucional o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.773/2011 e está integralmente disponível para consulta na internet em: <https://www1.tce.pr.gov.br/contenuto/acordao-3555-2018-do-tribunal-pleno/319273/area/10>

2. Considerando o Acórdão nº 2174/2021-TP, o qual modulou os efeitos do Acórdão nº 3.555/2018-TP e passou a ordenar que a declaração de inconstitucionalidade atinge "apenas os atos de inativação cuja aquisição do direito ao benefício previdenciário tenha se dado após a publicação da decisão, ou seja, após 29/11/2019", estando integralmente disponível para consulta na internet em: <https://www1.tce.pr.gov.br/contenuto/acordao-2174-2021-do-tribunal-pleno/337387/area/10>

3. Considerando as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos processos judiciais de autos sob nº 0015027-07.2020.8.16.0000 e 0025067-48.2021.8.16.0021, as quais ratificaram as decisões do TCE-PR, podendo também ser consultadas integralmente via internet em: <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/>

4. Informamos que o IPMC apurou a revisão dos proventos de sua aposentadoria, em cumprimento às decisões do TCE-PR, e os proventos inicialmente concedidos em R\$ 3.050,62 devem ser reduzidos para R\$ 2.945,99.

5. Como consequência, os proventos atualmente recebidos no valor de R\$ 4.479,46 devem ser reduzidos para R\$ 4.312,96, o que está previsto para a folha de competência DEZEMBRO/2024.

6. Assim, fica Vossa Senhoria intimado (a) para, se assim desejar, apresentar manifestação e exercer o contraditório a respeito dos fatos narrados nesta intimação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento desta, conforme aplicação subsidiária do art. 24 da Lei nº 9.784/1999.

7. O prazo citado no parágrafo nº 6 desta intimação já se encontra com prorrogação deferida, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, assim não haverá a concessão de nova prorrogação de prazo.

8. Informamos, ainda, que o seu processo de aposentadoria encontra-se digitalizado e integralmente disponível para consulta via internet no seguinte endereço: <https://portal.ipmc.actuary.com.br/foiain.php>

9. Caso Vossa Senhoria pretenda apresentar sua manifestação nos conformes do parágrafo nº 6 desta intimação, a mesma deve ser protocolada junto ao IPMC dentro do referido prazo, observando as informações descritas no rodapé desta intimação.

10. A falta da apresentação de resposta tempestiva não impedirá a continuidade do processo.

11. Ressaltamos que o IPMC está inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos.

Alcineu Gruber
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 38 de 39

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato do Contrato nº. 29/2024 - Pregão Eletrônico nº. 22/2024 - Processo nº. 32/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas - Desdeticção e desratização para atendimento das necessidades da Fundetec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: DEBETIZADORA QUOR VERDE LTDA, CNPJ/MF nº. 54042737/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Ana Claudia Brunema Ruis. Valor Total: R\$ 10.216,00 (dez mil, duzentos e dezesseis reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 11 de dezembro de 2024.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022
Pregão Eletrônico nº. 23/2021
Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº. 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30, sediada à Calçada Canopo, nº. 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, bairro Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06541-078, neste ato representada pela Sr.ª Renata Nunes Ferreira.
Objeto: PROMOÇÃO de vigência do Contrato do nº. 02/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda.
Vigência: 21/01/2025 até 20/01/2026.
Firmado em: 12 de dezembro de 2024
Assinatura: Larissa Karla Boeing da Silva.
Renata Nunes Ferreira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO II DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços sob demanda para manutenção corretiva e preventiva predial, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados, com base na Planilha Organizamentária do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-PR, conforme necessidade dos diversos departamentos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.
A TRANSITAR informa que a data de abertura do pregão eletrônico supracitado foi REDESIGNADA para o dia 30/12/2024 às 10h00min, em virtude de ajustes no sistema COMPRAS.GOV. Mantém-se sem alterações o Edital e seus anexos. Local: www.gov.br/compras - UASG Nº 929056. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2024. Jheniffer Bolko, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4003 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2024 - Página 39 de 39

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 033/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Larissa Karla Boeing da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.760/2024, de 30/09/2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020.

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 050/2023, publicado em 07/09/2023;
Considerando o Edital de Convocação nº 031/2024, publicado em 30/11/2024;
Considerando a necessidade do REPOSIÇÃO de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia;
Considerando o Edital nº 032/2024, de divulgação do Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional após cumprimento de TERMO DE PRAZO, com prazo para recurso, publicado em 07/12/2024;
Considerando que não houve apresentação de recursos ao Edital nº 032/2024:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do Resultado Final do Exame Pré-admissional referente ao candidato convocado por meio do Edital de Concurso nº 031/2024, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Cargo: ADVOGADO	Nome da Candidata	Resultado
	CAMILA LUIZ POMPERMAIER	APTA

Art. 2º - Fica a candidata com resultado "APTA" convocada para prosseguimento do certame, devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Entrega de Documentação - conforme item 14 e subitem, especialmente o subitem 14.5 do Edital nº 031/2023 - e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo.

ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

- Comprovação dos Requisitos/Documentação: Dias 13, 16 e 17/12/2024, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.
- Posse e Exercício no Cargo: Dia 18/12/2024, às 08h30, Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.

Art. 3º - A candidata deverá comparecer aos locais, datas e horários descritos no parágrafo anterior, sob pena de perda dos direitos e eliminação do concurso.

Art. 4º - Publique-se.

Cascavel - PR, 12 de dezembro de 2024.

Larissa Karla Boeing da Silva
Presidente da TRANSITAR

C11233320-E24
Edital nº 033/2024

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

NATAL DO BEM

ESPAÇO PREPARADO PARA VENDA DE ACESSÓRIOS NATALINOS.
TODA RENDA SERÁ REVERTIDO PARA ONG LATIDOS DO BEM

PONTOS DE VENDAS:
CASCAVEL JI SHOPPING - D'ANGELIS -
CAIS CORWORKING - SOLLO KAZA

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 99985-0512